



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CANOINHAS

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.706, datada de 20 de Setembro de 2013, conforme imagem abaixo:

<b>República Federativa do Brasil</b>	
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	
<b>Eulália Glaba Kohlbeck</b> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL - Nº 2
Ana Lourenço O. Demase Oficial Substituto	FICHA 01
Pedro Ivo Olescovicz Filho Zenilda W. Zucco Escriturante Juramentadas	MATRÍCULA Nº 36.706
	RUBRICA 
CANOINHAS - SC	
<p><b>IMÓVEL:</b> O terreno urbano com a área de 137.516,88 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezesseis metros e oitenta e seis decímetros quadrados), situado no lugar denominado "PIEDADE", neste município e comarca, demarcado dentro das seguintes confrontações: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 54', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 551906.644 m e N= 7101121.079 m dividindo-o com a Rua Pedro Grosskopf; daí segue confrontando com a Rua Pedro Grosskopf, com o azimute de 101°25'27" e a distância de 133,88 m até o marco 'ponto 55' (E=552042.770 m e N=7101093.572 m); daí segue confrontando com a Rua Pedro Grosskopf, com o azimute de 131°51'08" e a distância de 12,27 m até o marco 'ponto 56' (E=552051.912 m e N=7101085.383 m); daí segue confrontando com a Rua Pedro Grosskopf, com o azimute de 98°24'25" e a distância de 44,48 m até o marco 'ponto 57' (E=552095.916 m e N=7101078.880 m); daí segue confrontando com a Rua Catarina de Souza Hübner, com o azimute de 203°25'40" e a distância de 56,49 m até o marco 'ponto 58' (E=552073.454 m e N=7101027.043 m); daí segue confrontando com a Rua Catarina de Souza Hübner, com o azimute de 182°47'26" e a distância de 126,64 m até o marco 'ponto 59' (E=552067.289 m e N=7100900.553 m); daí segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Canoinhas (Matrícula 22.027), com o azimute de 182°47'26" e a distância de 282,39 m até o marco 'ponto 60' (E=552057.436 m e N=7100698.402 m); daí segue confrontando com Alex Willian Hoppe (Matrícula 3.621), com o azimute de 247°13'06" e a distância de 95,23 m até o marco 'ponto 61' (E=551968.714 m e N=7100661.140 m); daí segue confrontando com Alex Willian Hoppe (Matrícula 3.621), com o azimute de 214°07'17" e a distância de 42,97 m até o marco 'ponto 62' (E=551944.612 m e N=7100625.571 m); daí segue confrontando com Alex Willian Hoppe (Matrícula 3.621), com o azimute de 187°05'43" e a distância de 180,71 m até o marco 'ponto 63' (E=551922.291 m e N=7100446.243 m); daí segue confrontando com Paulo Rogério Müller e outra (Matrícula 3.398), com o azimute de 187°05'43" e a distância de 145,82 m até o marco 'ponto 64' (E=551904.278 m e N=7100301.537 m); daí segue confrontando com Paulo Rogério Müller e outra (Matrícula 3.398), com o azimute de 280°06'35" e a distância de 103,79 m até o marco 'ponto 65' (E=551802.102 m e N=7100319.755 m); daí segue confrontando com Margarida Traude do Nascimento (Matrícula 7.813), com o azimute de 358°22'48" e a distância de 228,00 m até o marco 'ponto 66' (E=551795.656 m e N=7100547.664 m); daí segue confrontando com Ademir José Olescovicz (Matrícula 7.748), com o azimute de 358°22'48" e a distância de 220,00 m até o marco 'ponto 67' (E=551789.436 m e N=7100767.580 m); daí segue confrontando com José Müller (Matrícula 28.146), com o azimute de 358°22'48" e a distância de 96,49 m até o marco 'ponto 68' (E=551786.708 m e N=7100864.032 m); daí segue confrontando com Mário Scheuer e outra (Matrícula 29.614), com o azimute de 94°12'49" e a distância de 103,43 m</p>	
	Matrícula Nº 36.706

continuação

até o marco 'ponto 69' (E=551889.858 m e N=7100856.432 m); daí segue confrontando com Mário Scheuer e outra (Matrícula 29.614), com o azimute de 1°47'40" e a distância de 64,96 m até o marco 'ponto 70' (E=551891.892 m e N=7100921.365 m); daí segue confrontando com Mário Scheuer e outra (Matrícula 29.614), com o azimute de 4°13'27" e a distância de 200,26 m até o marco 'ponto 54' (E=551906.644 m e N=7101121.079 m), Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 13,751 ha. Perímetro: 2.063,81 metros. Profissional responsável: Irio Gustavo Golanowski - CREA/SC nº 20.990-8 - ART nº 4808879-6. Proprietários: **ALZIRA NAIR WOITEXEN PFAU** e seu marido **CARLOS RENATO PFAU**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 6.257, no Livro Registro Auxiliar 3, ela secretária, CPF nº 586.400.299-20, C.I. RG nº 18ªR-1.450.442/SESP-SC, ele farmacêutico bioquímico, CPF nº 576.636.889-53, C.I. RG nº 9ªR-608.972/SESP-SC, residentes na Rua Francisco de Paula Pereira, nº 1043, nesta cidade, aos quais pertencem 31,28% (trinta e um vírgula vinte e oito por cento) do imóvel; **RONALDO ASSIS WOITEXEN** e sua mulher **GILCÉA LUIZA ENDLER WOITEXEN**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 29/01/1996, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 7.351, no Livro Registro Auxiliar 3, ele supervisor de vendas, CPF nº 551.135.329-91, C.I. RG nº 18ªR-1.452.497/SSI-SC, ela professora, CPF nº 937.766.409-87, C.I. RG nº 22ªR-3.114.621/SESP-SC, residentes na Rua Bernardo Olsen, nº 153, nesta cidade, aos quais pertencem 31,28% (trinta e um vírgula vinte e oito por cento) do imóvel; **JANETE ISABEL WOITEXEN**, brasileira, divorciada, advogada, CPF nº 231.522.309-15, C.I. RG nº 1.223.234-9/SESP-PR, residente na Rua Latina, nº 145, apto. 1701, Bairro Paganí, na cidade de Palhoça, deste Estado, a qual pertence 22,38% (vinte e dois vírgula trinta e oito por cento) do imóvel; **LUIZA MARINA WOITEXEN STANISLASKI**, bancária, CPF nº 041.817.039-83, C.I. RG nº 4.769.065/SESP-SC, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 13/02/2012, com **EDUARDO DE LIMA STANISLASKI**, empresário, CPF nº 052.292.349-62, C.I. RG nº 4.769.871/SESP-SC, brasileiros, residentes na Rua Jorge Nagib Calach, nº 32, apartamento 304, Bairro Floresta, na cidade de Joinville, deste Estado, a qual pertence 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) do imóvel; **NAIR CAROLINA WOITEXEN**, brasileira, solteira, protética, CPF nº 056.708.769-70, C.I. RG nº 5.432.550/SESP-SC, residente na SC-477, km 01, casa nº 50, Cohab II, nesta cidade, a qual pertence 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) do imóvel; **WANDERLEY JOSÉ WOITEXEN**, comerciante, CPF nº 309.933.009-44, C.I. RG nº 18ªR-482.822/SESP-SC, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 05/05/1997, com **MARIA JOCIANE WITTLICK WOITEXEN**, supervisora escolar, CPF nº 670.214.929-87, C.I. RG nº 18ªR-1.791.408/SESP-SC, brasileiros, residentes na Rua Marechal Floriano, nº 293, centro, nesta cidade, ao qual pertence 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) do imóvel; **VERA LÚCIA WOITEXEN**, brasileira, solteira, analista de sistemas, CPF nº 684.532.309-78, C.I. RG nº 18ªR-2.810.429/SSP-SC, residente na Rua Alexandre Humoldt, nº 464, Bairro Santo Antonio, na cidade de Joinville, deste Estado, a qual pertence 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) do imóvel; e **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 684.532.649-53, C.I. RG nº 18ªR-2.739.100/SSP-SC, residente na Rua José Salla, nº 55, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, deste Estado, a qual pertence 3,77% (três

Endereço: Rua Lourenço Rolando Malucelli, 55 - Centro - Canoinhas/SC - CEP: 89460-000  
Caixa Postal: 206 - Telefone: (47) 3622-4047/3622-3371

continuação

vírgula setenta e sete por cento) do imóvel. Matrícula anterior: nº 8.635, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 20 de setembro de 2013. Emolumentos: R\$ 5,55. Yara Oficial Substituto.

**AV.1-36.706 - (PENHORA)** - Procede-se a esta averbação conforme Mandado Judicial de Registro de Penhora registrado sob nº 32-8.635, livro 2, extraído dos Autos nº 015.07.005331-0, para constar que do imóvel da presente matrícula a parte pertencente ao Executado **CARLOS RENATO PFAU**, já qualificado, encontra-se "**PENHORADA**" em favor do Exequente **ESTADO DE SANTA CATARINA**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 20 de setembro de 2013. Yara Oficial Substituto.

**AV.2-36.706 - (GRAVAME)** - Procede-se a esta averbação conforme Ofício nº 015070053310-000-002, extraído dos Autos nº 015.07.005331-0, averbado sob nº 33-8.635, livro 2, para constar que sobre a parte do imóvel da presente matrícula pertencente ao Executado **CARLOS RENATO PFAU**, já qualificado, foi imposto "**GRAVAME**", não podendo assim a aludida parte ideal alienada ou transferida sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 20 de setembro de 2013. Yara Oficial Substituto.

**R.3-36.706** - Protocolo nº 107.494 - 04/10/2013 - (**ESCRITURA DE DIVISÃO**) - Nos termos da Escritura Pública de Divisão, lavrada às fls. 150/160, livro 438, pela Escrevente Autorizada Monica da Silva Machado, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 30 de setembro de 2013, o imóvel da presente matrícula foi atribuído a **RONALDO ASSIS WOITEXEN** e sua mulher **GILCÉA LUIZA ENDLER WOITEXEN**, já qualificados, aos quais pertencem a área de **81.823,89 m<sup>2</sup>** (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados); e **JANETE ISABEL WOITEXEN**, já qualificada, a qual pertence a área de **55.692,97 m<sup>2</sup>** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois metros e noventa e sete decímetros quadrados). Valor: R\$ 84.401,77 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos). Condições: Nada consta. Foram apresentadas as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 07 de outubro de 2013. Emolumentos: R\$ 667,15. Selo de fiscalização: DFS75553-DWXI. Yara Oficial Substituto.

**AV.4-36.706** - Protocolo nº 108.109 - 11/11/2013 - (**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**) - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura a seguir registrada, para constar que em cumprimento ao que determina o artigo 176, §1º, Inciso II, 3, alínea "b", da Lei 6.015/73, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta cidade, sob a **Inscrição Imobiliária nº 01.06.180.0252.000.000**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de novembro de 2013. Emolumentos R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DGUS1157-FZCR. Yara Oficial Substituto.

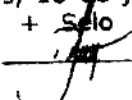
**R.5-36.706** - Protocolo nº 108.109 - 11/11/2013 - (**COMPRA E VENDA**) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 076/080, livro 439, pela Escrevente Autorizada Monica da Silva Machado, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 30 de outubro de 2013, re-ratificada nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 015/017, livro 440, pelo Tabelião Sérgio Adolfo Elsner, do 1º Tabelionato desta

segue

continuação  
comarca, em data de 01 de novembro de 2013, os proprietários RONALDO ASSIS WOITEXEN e sua mulher GILCÉA LUIZA ENDLER WOITEXEN, já qualificados; e JANETE ISABEL WOITEXEN, já qualificada, representada em parte por sua procuradora Mauren Mari Mussi Dreveck, brasileira, casada, gestora de negócios imobiliários, CPF nº 420.479.789-04, C.I. RG nº 780.889/SSP-SC, residente na Rua Frei Menandro Kamps, nº 300, centro, nesta cidade, venderam o imóvel da presente matrícula para **IMPLANTEC INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.989.724/0001-59, com sede na Estrada Rio Negro, nº 387, sala 02, Bairro Rio Negro, na cidade de São Bento do Sul, deste Estado, representada por seu sócio Luis Fernando Moldenhauer, brasileiro, casado, técnico em edificações, CPF nº 382.051.309-49, C.I. RG nº 918.693/SESP-SC, residente na Rua Adolfo Giese, nº 102, centro, na cidade de São Bento do Sul, deste Estado. R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), sendo R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) o valor recebido pelos primeiros outorgantes vendedores e R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) o valor recebido pela segunda outorgante vendedora. **Obs.:** A procuradora Mauren Mari Mussi Dreveck representa a outorgante vendedora Janete Isabel Woitexen somente sobre a área de 34.618,12 m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil, seiscentos e dezolito metros e doze decímetros quadrados), sendo que sobre o restante da área a mesma comparece como outorgante vendedora. **Condições:** Nada consta. Foram apresentadas as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de novembro de 2013. Emolumentos: R\$ 980,00. Selo de fiscalização: DGU51160-7BAG.  
*Mauren* Oficial Substituto.

**AV.6-36.706** - Protocolo nº 108.540, 09/12/2013 - **(CANCELAMENTO - GRAVAME)** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº **015070053310-000-004**, Autos nº **015.07.005331-0**, referente a Ação de Execução Fiscal Estado/Autarquias Estaduais Execução, sendo **Exequente - ESTADO DE SANTA CATARINA**, e **Executado - CARLOS RENATO PFAU**, aclima qualificado, datado de 02 de dezembro de 2013, assinado pelo Doutor Patrick Cezar Pionhievicz, DD. Chefe de Cartório, e arquivado nesta Serventia, para constar que no Processo acima indicado, foi determinado o Cancelamento do Gravame constante da AV.1 e AV.2-36.706, referente a parte correspondente a 31,28% da área total do imóvel objeto da presente matrícula parte essa de propriedade do Executado, ficando aludida parte livre daquele ônus. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 10 de dezembro de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DHH85164-3YDR. *Mauren* Oficial Substituto.

**AV.7-36.706** - Protocolo nº 108.979 - 09/01/2014 - **(REQUERIMENTO - INCRA)** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 08 de janeiro de 2014, firmado pela proprietária **IMPLANTEC INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada, representada por **HILÁRIO LUIS FENDRICH**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF nº 693.330.259-87, C.I. RG nº 2.372.543/SSP-SC, residente na Rua Dr. Cominense, nº 34, na cidade de São Bento do Sul/SC, e conforme **Ofício/INCRA/SR(10)G/Nº 2699/13**, datado de 08 de novembro de 2013, assinado pelo DD. Superintendente Regional do INCRA/SC, Sr. José dos Santos, Portaria nº 69 - DOU 13/02/2013, arquivados neste Ofício, para constar que após pesquisas realizadas junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, o imóvel da presente matrícula não está segue

continuação  
**cadastro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.** O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 10 de janeiro de 2014.  
Emolumentos: Averbação Sem Valor R\$ 79,90 + Selo de fiscalização: DIE03142-AUZC R\$ 1,45 = TOTAL R\$ 81,35.  Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Escrevente Juramentado.

**R.8-36.706** - Protocolo nº 109.645 - 25/02/2014 - **(LOTEAMENTO)** -  
Procede-se a este registro nos termos do instrumento particular firmado pela proprietária **IMPLANTEC INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada, representada por **HILÁRIO LUIS FENDRICH**, já qualificado, datado de 11 de dezembro de 2013, de acordo com plantas e memorial descritivo assinados pelos profissionais Marcelo Luis Bork Roesler, CREA/SC nº 33.668-0, ART nºs 4875244-5 e 4875193-4, e Adriana Bernadete Muller Moldenhauer, CAU/SC nº A82.830-0, RRT Simples nº 1678498, referente ao Empreendimento Imobiliário denominado "**LOTEAMENTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA**", devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Canoinhas/SC, conforme Decreto Municipal nº 250/2013, de 12/11/2013, retificado pelo Decreto Municipal nº **044/2014**, de 26/02/2014, para constar que nos termos da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, e demais disposições legais aplicáveis, o imóvel da presente matrícula foi totalmente loteado e dividido em **11 (onze) quadras**, designadas pelos números 17.001, 17.002, 17.003, 17.004, 17.005, 17.006, 17.007, 17.008, 17.009, 17.010 e 17.011, e estas subdivididas em **400 (quatrocentos) lotes urbanos**, mais 05 (cinco) Áreas Institucionais, 02 (duas) Áreas de Preservação Permanente, 02 (duas) Áreas Verdes e 06 (seis) Servidões Administrativas, com as seguintes características e confrontações:

**QUADRA 17.001**

**LOTE Nº 01**, com **224,66 m<sup>2</sup>**, mede 16,09 m de frente; 10,73 m de fundos; 13,48 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.143**, livro 2.

**LOTE Nº 02**, com **160,00 m<sup>2</sup>**, mede 8,00 m de frente; 8,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.144**, livro 2.

**LOTE Nº 03**, com **160,00 m<sup>2</sup>**, mede 8,00 m de frente; 8,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.145**, livro 2.

**LOTE Nº 04**, com **160,00 m<sup>2</sup>**, mede 8,00 m de frente; 8,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.146**, livro 2.

**LOTE Nº 05**, com **190,27 m<sup>2</sup>**, mede 14,42 m de frente; 11,00 m de fundos; 12,00 m de um lado; e 18,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.147**, livro 2.

**LOTE Nº 06**, com **162,00 m<sup>2</sup>**, mede 9,00 m de frente; 9,00 m de fundos; 18,00 m de um lado; e 18,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.148**, livro 2.

segue

continuação

**ÁREA INSTITUCIONAL 01**, com **519,72 m<sup>2</sup>**, mede 57,46 m de frente; 52,73 m de fundos; 0,56 m de um lado; e 11,97 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.149**, livro 2.

**QUADRA 17.002**

**LOTE Nº 01**, com **146,24 m<sup>2</sup>**, mede 9,00 m de frente; 9,00 m de fundos; 16,25 m de um lado; e 16,25 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.150**, livro 2.

**LOTE Nº 02**, com **171,02 m<sup>2</sup>**, mede 14,42 m de frente; 11,00 m de fundos; 16,25 m de um lado; e 10,25 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.151**, livro 2.

**LOTE Nº 03**, com **140,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.152**, livro 2.

**LOTE Nº 04**, com **140,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.153**, livro 2.

**LOTE Nº 05**, com **140,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.154**, livro 2.

**LOTE Nº 06**, com **140,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.155**, livro 2.

**LOTE Nº 07**, com **140,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.156**, livro 2.

**LOTE Nº 08**, com **166,83 m<sup>2</sup>**, mede 6,00 m de frente; 10,68 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,54 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.157**, livro 2.

**LOTE Nº 09**, com **158,73 m<sup>2</sup>**, mede 10,28 m de frente; 5,60 m de fundos; 20,54 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.158**, livro 2.

**LOTE Nº 10**, com **140,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.159**, livro 2.

**LOTE Nº 11**, com **140,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.160**, livro 2.

**LOTE Nº 12**, com **140,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 20,00 m de um lado; e 20,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.161**, livro 2.

segue

continuação

Matriculado sob nº **37.529**, livro 2.

**LOTE Nº 29**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.530**, livro 2.

**LOTE Nº 30**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.531**, livro 2.

**LOTE Nº 31**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.532**, livro 2.

**LOTE Nº 32**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.533**, livro 2.

**LOTE Nº 33**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.534**, livro 2.

**LOTE Nº 34**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.535**, livro 2.

**LOTE Nº 35**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.536**, livro 2.

**LOTE Nº 36**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.537**, livro 2.

**LOTE Nº 37**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.538**, livro 2.

**LOTE Nº 38**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.539**, livro 2.

**LOTE Nº 39**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.540**, livro 2.

**LOTE Nº 40**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.541**, livro 2.

**LOTE Nº 41**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.542**, livro 2.

segue

continuação

**LOTE Nº 42**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.543**, livro 2.

**LOTE Nº 43**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.544**, livro 2.

**LOTE Nº 44**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.545**, livro 2.

**LOTE Nº 45**, com **168,00 m<sup>2</sup>**, mede 7,00 m de frente; 7,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 24,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.546**, livro 2.

**LOTE Nº 46**, com **232,27 m<sup>2</sup>**, mede 13,42 m de frente; 10,00 m de fundos; 24,00 m de um lado; e 18,00 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.547**, livro 2.

#### **ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANETE - APP**

**ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANETE 01**, com **6.852,62 m<sup>2</sup>**, mede 165,65 m de frente; 32,45 m de fundos; 57,23 m de um lado; e 131,86 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.548**, livro 2.

**ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANETE 02**, com **752,33 m<sup>2</sup>**, mede 18,77 m de frente; 55,62 m de fundos; 21,53 m de um lado; e 34,08 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.549**, livro 2.

#### **ÁREAS VERDES**

**ÁREA VERDE 01**, com **7.351,59 m<sup>2</sup>**, mede 7,05 m de frente; 126,59 m de fundos; 245,30 m de um lado; e 438,02 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.550**, livro 2.

**ÁREA VERDE 02**, com **6.059,85 m<sup>2</sup>**, mede 170,33 m de frente; 238,66 m de fundos; 18,77 m de um lado; e 38,04 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.551**, livro 2.

#### **SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS**

**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA 01**, com **821,64 m<sup>2</sup>**, mede 41,08 m de frente; 41,08 m de fundos; 20,54 m de um lado; e 20,54 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.552**, livro 2.

**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA 02**, com **1.643,28 m<sup>2</sup>**, mede 41,08 m de frente; 41,08 m de fundos; 41,08 m de um lado; e 41,08 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.553**, livro 2.

**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA 03**, com **4.302,76 m<sup>2</sup>**, mede 41,08 m de frente; 73,27 m de fundos; 97,61 m de um lado; e 117,52 m de outro lado:

Matriculado sob nº **37.554**, livro 2.

segue

continuação

**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA 04**, com **6.708,15 m<sup>2</sup>**, mede 70,75 m de frente; 73,24 m de fundos; 164,20 m de um lado; e 167,85 m de outro lado: Matriculado sob nº **37.555**, livro 2.

**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA 05**, de formato triangular, com **815,43 m<sup>2</sup>**, mede 36,18 m de frente; 44,25 m de um lado; e 59,99 m de outro lado: Matriculado sob nº **37.556**, livro 2.

**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA 06**, com **1.779,06 m<sup>2</sup>**, mede 47,75 m de frente; 40,35 m de fundos; 34,08 m de um lado; e 54,87 m de outro lado: Matriculado sob nº **37.557**, livro 2.

- Os lotes urbanos possuem uma área total de **62.640,58 m<sup>2</sup>** (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

- Fica reservado ao Município, a propriedade das **ÁREAS INSTITUCIONAIS** com uma área total de **8.155,08 m<sup>2</sup>** (oito mil, cento e cinquenta e cinco metros e oito decímetros quadrados), as quais deverão ser doadas a Prefeitura do Município de Canoinhas por escritura pública, conforme prevê a Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, e a Lei Complementar nº 022, de 16/01/2008.

- Fica reservado para **ÁREAS VERDES** uma área total de **13.411,44 m<sup>2</sup>** (treze mil, quatrocentos e onze metros e quatro decímetros quadrados), conforme prevê a Lei Complementar nº 022, de 16/01/2008 e a FATMA/SC.

- Fica reservado para **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**, uma área total de **7.604,95 m<sup>2</sup>** (sete mil, seiscentos e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados), conforme prevê a Lei nº 12.651, de 25/05/2012 (Código Florestal Brasileiro).

- Fica reservado para Linha de Transmissão de Energia como **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** uma área total de **16.070,32 m<sup>2</sup>** (dezesseis mil, setenta e dois metros e trinta e dois decímetros quadrados), conforme exigência de Lei Federal para Rede de Alta Tensão.

- Fica reservado ao Município, a propriedade da **ÁREA DESTINADA A ABERTURA DE RUAS** com uma área total de **29.634,49 m<sup>2</sup>** (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro metros e quatro decímetros quadrados), a qual deverá ser doada a Prefeitura do Município de Canoinhas, efetivando-se por ocasião do registro do presente loteamento.

Em virtude do registro do loteamento e abertura das matrículas dos respectivos lotes, bem como das Áreas Institucionais, Áreas Verdes, Áreas de Preservação Permanentes e Servidões Administrativas, fica "**ENCERRADA**" a presente matrícula. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 28 de fevereiro de 2014.  
Emolumentos: Loteamento R\$ 520,00 + 415 Unidades R\$ 3.299,25 + Selo de fiscalização: DKA99381-5646 R\$ 1,45 = TOTAL R\$ 3.820,70.  
Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Escrevente Juramentado.

O referido é verdade e dou fé.  
Canoinhas-SC, 05 de Março de 2014.

- ( ) Eutália Gláucia Kohlbeck - Oficial do Registro  
( ) Ana Loureña O. Damaso - Oficial Substituto  
( ) Zenita W. Zucco - Escrevente Juramentada  
(x) Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Escrevente Juramentado

**Emolumentos:**

01 Certidão S/ Valor..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 1,45  
Total: R\$ 1,45

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

Endereço: Rua Lourenço Rolando Malucelli, 55 - Centro - Canoinhas/SC - CEP: 89460-000  
Caixa Postal: 206 - Telefone: (47) 3622-4047/3622-3371

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**DKA99420-152Y**

Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**